

Despacho:  Competência própria |  Competência delegada |  Competência subdelegada

- O Presidente da Câmara,  
 / Miguel Jorge da Costa Gomes /  
 O Vice-Presidente da Câmara,  
 / Domingos Ribeiro Pereira /

Parecer:

O Vereador,

\_\_\_\_\_  
 / Alexandre Miguel Gonçalves Maciel /  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Parecer:

O Director de Departamento,

\_\_\_\_\_  
 / Adelina Rosa Araújo Ribeiro da Silva /  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Parecer:

*Remeter a D.ª D.ª, para emissão de parecer, o  
pedido de alteração do plano de loteamento n.º 17/85-A.  
rtg*

O Chefe de Divisão,

  
\_\_\_\_\_  
 / Paulo Moreira Gomes da Costa /  
*20 / 04 / 2015*

## INFORMAÇÃO

Ref.   15/2015DOPM-IR	Data   20/04/2015	Proc. n.º	Registo n.º 7.088/15	Data   04/02/15
ASSUNTO	- Loteamento do Sardoal – Alvará nº17/89-A			
PROCEDIMENTO	- Alteração de loteamento - Abade de Neiva -			


No seguimento da Ordem de serviço que consta no reg.nº7.088/15, no sentido de desafectar do domínio público municipal para o domínio privado municipal uma parcela de terreno com a área de 104m<sup>2</sup>, sita no Loteamento do Sardoal, anexa-se o projecto de alteração ao Alvará de loteamento no17/89-A.

Anexam-se os seguintes elementos,

- requerimento,
- termo de responsabilidade,
- planta de localização s/esc.,
- planta de condicionantes do PDM,
- planta de ordenamento do PDM,
- cópia do Edital de 17 de Março de 2015,
- memória descritiva e justificativa,
- 2 peças desenhadas.

Deixamos à consideração superior.

Divisão de Obras e Projectos Municipais,  
20 de Abril de 2015



---

/ Irene Rosa, Arq. /

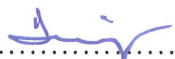


EXMO SR.  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
BARCELOS

O Município de Barcelos, com sede no Largo do Município, 4750 Barcelos, Concelho de Barcelos, pessoa colectiva nº505548760, **vem apresentar alteração ao Alvará de loteamento 17/89-A, para desafectar uma parcela de terreno do Domínio Público Municipal visando a sua integração no Domínio Privado do Município**, sita no Loteamento do Sardoal, freguesia de Abade de Neiva, concelho de Barcelos, que confronta a norte com o lote nº79, a sul com o lote nº82, a nascente com a lote nº84 e nº83 e a poente com a Rua “C”, solicitando o seu deferimento.

Barcelos, 14 de Abril de 2015

P/Município de Barcelos

.....  




Ex.mo Senhor Presidente da  
*Câmara Municipal de Barcelos*

### Pedido de emissão de alvará / admissão da comunicação prévia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE										
Nome/Designação:	Câmara Municipal de Barcelos									
Endereço para notificações (Rua/Av.ª):	Largo do Município									
(n.º/lote):	(andar):	(localidade)								
Código Postal:	4750 - 000	Freguesia:	Barcelos							
N.º Contribuinte:	505 548 960	C.C.	<input type="checkbox"/>	B.I.	<input type="checkbox"/>	Outro		N.º		
Email:		N.º Telefone:		N.º Fax:						
Na qualidade de:	Proprietário	<input type="checkbox"/>	Mandatário	<input type="checkbox"/>	Usufrutuário	<input type="checkbox"/>	Superficiário	<input type="checkbox"/>	Promitente comprador	<input type="checkbox"/>
Outro	<input type="checkbox"/>	(especificar)								

### IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Processo n.º

Venho muito respeitosamente efetuar o pagamento das taxas devidas, comunicadas através do ofício n.º , de  /  / , e solicitar a  (1), apresentando para o efeito os elementos previstos na Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março e na Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de Março.

Pretende cópia autenticada dos projetos de: Arquitetura   
Especialidades

Notas:

Pede deferimento

Barcelos,  de  de

O (A) requerente

(1) – Emissão do alvará de licença ou Admissão da comunicação prévia.



<b>ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO</b>	
Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Plano de segurança e saúde</b>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de responsabilidade;	
Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional;	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Direção da obra</b>	
Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico responsável, nos termos do disposto no art.º 20º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março;	
Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional;	
Comprovativo da integração no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, através de declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês;	
Comprovativo da integração no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão do alvará para o exercício da atividade de construção, através de declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato eletrónico fidedigno;	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Apólice de seguro de construção</b> , em vigor, e comprovativo de pagamento (quando legalmente exigível)	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Apólice de seguro</b> , em vigor, que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho e comprovativo de pagamento;	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apólice de seguro de demolição, no caso de obras de demolição (art.º 4º, da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de Março);	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P</b> (Instituto da Construção e do Imobiliário), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos executar ou documento em formato digital dependente de registo no InCI;	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Livro de obra</b> , com menção do termo de abertura.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Caução</b> destinada a garantir a boa e regular execução das <b>obras de urbanização</b> , de acordo com o art.º 54º do RJUE.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantia bancária;	
Hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;	
Depósito em dinheiro;	
Seguro-caução;	
<b>Caso pretenda apresentar diretor de fiscalização de obra, deve apresentar os seguintes elementos:</b>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico responsável, nos termos do disposto no art.º 20º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março;	
Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional;	
<i>Nota: Nos termos do n.º 2, do artigo 16º, da Lei 31/2009, de 03/07, não pode exercer funções como diretor de fiscalização de obra qualquer pessoa que integre o quadro de pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra ou qualquer outra empresa que tenha intervenção na execução da obra, devendo para o efeito ser apresentado o quadro de pessoal, da(s) empresa(s).</i>	
<b>Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:</b>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

O (A) requerente

Barcelos,  de  de

**OBSERVAÇÕES:**

Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o subscritor do pedido possui poderes para o representar;

Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da obra, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar declaração por escrito justificando de facto e de direito a dispensa;

Com a apresentação na CMB do presente pedido de EMISSÃO DO ALVARÁ / ADMISSÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com redação em vigor, deverá no prazo de 10 dias, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 216-F/2008 de 3 de Março.

A apresentação dos elementos instrutórios dos processos deverão ser entregues sob a forma de um exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital (CD-ROM ou DVD), devidamente autenticado através de assinatura digital do autor/coordenador do projeto, segundo as "Normas Técnicas para a entrega de pedidos de operações urbanísticas em formato digital", disponível em <http://www.cm-barcelos.pt/atendimento-online/requerimentos-formularios/divisao-de-planeamento-urbanistico-mobilidade-e-ambiente>.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do art.º 256º do Código Penal.



## EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015, sob propostas que lhe foram apresentadas por este órgão executivo, nos termos da lei, deliberou:-----

----- Aprovar a desafetação de uma parcela de terreno do Domínio Público Municipal e sua integração no Domínio Privado do Município, com a área de 104m<sup>2</sup>, sita no Loteamento do Sardoal, freguesia de Abade Neiva, concelho de Barcelos, correspondente ao Alvará de Loteamento 17/89-A;-----

----- Aprovar a desafetação de uma parcela de terreno do Domínio Público Municipal e sua integração no Domínio Privado do Município, com a área de 1.520m<sup>2</sup>, sita na Rua do Cardoso, freguesia de Moure, concelho de Barcelos, correspondente ao Alvará de Loteamento 28/2007;-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros, de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nos termos do n.º 1 do artigo 56º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 17 de março de 2015.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)